

de ordenação final, notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

12. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, bem como a obtenção pelos candidatos de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, determinará a exclusão do procedimento concursal não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos na ordenação final.

13. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14. Constituição do júri: Presidente: - Dra. Isabel Filipa Gomes Luis Vieira Gomes, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos: - Dra. Sónia Patrícia Freitas Neves, Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do IDR, IP-RAM e D. Manuela Celissia Perestrelo Berenguer Freitas, Coordenadora Técnica do IDR, IP-RAM.

Vogais Suplentes: - Dra. Fernanda Catarina Reboalo Abreu, Diretora da Unidade de Apoio Jurídico do IDR, IP-RAM e D. Ana Margarida Fagundes Vasconcelos Oliveira, Coordenadora Especialista do IDR, IP-RAM.

15. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 29/12/2021.

A Presidente do Conselho Diretivo, Maria João de França Monte

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 552/2021

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, este último retificado através da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, e com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, na sua redação atual, e do previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 325/2021, de 17 de junho, que aprova os Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, e ainda em conformidade com o proposto pelo júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 888/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 216, de 26 de novembro de 2021, que considerou o perfil do candidato adequado às atribuições e objetivos do serviço, bem como a reconhecida aptidão e experiência profissional demonstradas no respetivo curriculum vitae, adequadas ao cargo a exercer, cuja síntese consta da nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, para o provimento do cargo, determino o seguinte:

1. Nomear em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Contratualização do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, o licenciado em Direito, José Álvaro Franco Gomes.

2. A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

3. A nota curricular do nomeado consta em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

4. Esta despesa tem cabimento orçamental na classificação orgânica 46.01.01.03.00, rubricas económicas 01.01.09.00.00, 01.01.11.00.00, 01.01.13.00.00, 01.01.14.SN.00 e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

O Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Pedro Miguel de Câmara Ramos

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: José Álvaro Franco Gomes

Naturalidade: Machico

Data de nascimento: 9 de junho de 1970

Habilitações académicas:

- Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade Atlântica.

- Pós-Graduação em Gestão Integrada de Cuidados de Saúde, pela Universidade Atlântica.

- Pós-Graduação em Medicina Legal, no ano de 2004/2005, pelo Instituto de Medicina Legal da Universidade de Coimbra.

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Experiência Profissional:

- Coordenador do grupo de trabalho para a área da contratação pública (Código dos Contratos Públicos), desde maio de 2016 até ao presente, no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

- Funções de Diretor de Serviços de Aprovisionamento e Gestão, na Direção Regional do Património, desde 16 de janeiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2013, sendo responsável pela área das compras públicas para a Administração Direta do Governo Regional.

- Funções de Chefe de Divisão de Obras e Avaliação, em substituição na Direção Regional do Património desde 1 de outubro de 2008 a 15 de janeiro de 2009. Coordenação nas aquisições de bens imóveis do Governo Regional.

- Funções de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, desde 4 agosto de 2005 até 30 de junho de 2008. Coordenação da área dos recursos humanos ao nível da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

- Desempenho da atividade de formador desde o ano de 2003, nomeadamente, na preleção das seguintes ações de formação, entre outras:

- a. Direito Penal;
- b. Direito Processual Penal;
- c. Gestão Patrimonial, aos funcionários e agentes da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- d. Código do Procedimento Administrativo;
- e. Custas Judiciais;
- f. Integração de novos enfermeiros na instituição;
- g. SIADAP;
- h. O assistente administrativo no Centro Regional de Saúde;
- i. Direitos e deveres dos funcionários públicos.

- Exercício das funções de Técnico Superior Jurista desde 2 de março de 2002 até ao presente.

- Exercício de Advocacia desde o ano de 2002 até o ano de 2009.

Formação Profissional:

- Frequência do curso FORGEP – Programa de formação em gestão pública, realizado de 9 de outubro de 2006 a 26 de fevereiro de 2007, num total de 120 horas;

- Frequência do Seminário de Alta Direção em Administração Pública, realizado de 21 a 25 de novembro de 2005, num total de 40 horas;

- Formação de Formadores obtida no ano de 2004, na Divisão de Formação de Pessoal da Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

- Frequência de diversas ações de formação, nomeadamente sobre os temas:

- a. Código dos Contratos Públicos;
- b. Novo Código de Procedimento Administrativo;
- c. A Administração Pública e a Proteção de Dados;
- d. Código do Trabalho – Novo Enquadramento;
- e. Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública;
- f. Gestão do Património;
- g. O regime do contrato de trabalho em funções públicas;
- h. Construção do plano e relatório de atividades em articulação com o SIADAP;
- i. O novo regime da contratação pública;
- j. O novo SIADAP: Avaliação e gestão do desempenho;
- k. Elaboração e monitorização de Contrato-Programa na Área da Saúde;
- l. Feitura de Leis;
- m. O conselho de coordenação da avaliação de desempenho – Funcionamento e regulamento;
- n. O Código do Trabalho e respetiva Regulamentação;
- o. Contratualização em Saúde;
- p. Gerir por Objetivos e Avaliar o Desempenho Organizacional;
- q. Regime de estágios dos técnicos superiores de saúde;
- r. SIADAP – O novo sistema de avaliação do desempenho;
- s. Gestão e planeamento de Recursos Humanos;
- t. Novo Regime do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública;
- u. Preparação pedagógica de formadores;
- v. SIADAP – Avaliação de desempenho das pessoas e organizações;
- w. Técnicas de Recrutamento e Seleção na Administração Pública;
- x. A escrita do direito na perspetiva da eficácia da comunicação;
- y. Novo código do Direito do Trabalho;
- z. O direito de mera ordenação social e respetivos processos;
- aa. Técnicas de negociação;
- bb. B92 – Windows, Word e Excel – Avançado;
- cc. A administração pública e o seu regime jurídico.

Conferências, Seminários e Colóquios:

- Seminários de Compras Públicas na Saúde (I, II, III, IV, V e VI), nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019;

- “Roadshow do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), promovido pela Agência Nacional de Compras Públicas, EPE, em 23 de março de 2010.

- Frequência do seminário “Novo Código da Contratação pública: As Grandes Mudanças”, ocorrido em 19 de junho de 2008, organizado pela Associação Comercial e Industrial do Funchal.

- Seminário “Alterações Climáticas e Saúde” promovido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em 21 de abril de 2008.

- Conferências organizadas pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados no ano de 2005, nomeadamente:
 - a. Cessão do arrendamento urbano;
 - b. O novo requerimento eletrónico da ação executiva;
 - c. A responsabilidade civil dos poderes públicos;
 - d. Variação do capital social e financiamento das sociedades;
 - e. Processos contraordenacionais;
 - f. Organização do tempo de trabalho;
 - g. Habeas corpus;
 - h. Criminalidade económica;
 - i. Cessação do arrendamento urbano;
 - j. Título executivo europeu;
 - k. Vigilância eletrónica – novas exigências, novas oportunidades;
 - l. Responsabilidade tributária dos administradores ou gerentes de pessoas coletivas e entes fiscalmente equiparados;
 - m. Os processos cautelares no novo código de processos nos tribunais administrativos.
- Colóquio organizado pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados e o Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal no dia 7 de novembro de 2003;
- Conferências organizadas pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, no período compreendido entre os meses de janeiro e março de 2002, nomeadamente:
 - a. Os prazos em processo civil;
 - b. Tutela da honra e direito de informar na sociedade de informação;
 - c. Direito bancário;
 - d. Direito processual penal;
 - e. Medicina e direito;
 - f. Filiação e investigação oficiosa da paternidade;
 - g. Uniões de facto e economia comum;
 - h. O estado da justiça e o futuro da advocacia.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Aviso n.º 1087/2021

Abertura de procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previstos e não ocupado na carreira e categoria de Assistente Operacional.

1. Para efeitos do disposto no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e Assuntos Parlamentares de 8 de março de 2021 e por Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 24 de agosto de 2021, que aprovou o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento, referente ao 1.º semestre do ano de 2021 e do despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 20 de agosto de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, (DRS), integrado na carreira geral de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2. Legislação aplicável - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3. Prazo de validade – O presente procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalhos a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

4. Local de trabalho - O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção Regional da Saúde, sito à Rua 31 de Janeiro, n.º 54 e 55, 9054-511 Funchal.

5. Posição remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, podendo recorrer-se ao mecanismo de negociação, de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei 71/2018, de 31 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março, tendo lugar após o termo do procedimento concursal. A posição remuneratória de referência é a 4.ª posição da carreira de Assistente Operacional, correspondente ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, nos termos do Anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.